



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023



Série

Número 201

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 558/2023

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Operacional, João Sargo Macedo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Operacional, Maria de Fátima Teles Prioste, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar a categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 29/2023

Procede à retificação da alínea z) do ponto 1 do Despacho n.º 364/2023, de 25 de outubro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200, respeitante à delegação de competências na Chefe do Gabinete, Sónia José Carvalho Olim Menezes da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 558/2023****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias do Assistente Operacional, João Sargo Macedo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Operacional, Maria de Fátima Teles Prioste, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar a categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Texto:

Por meu despacho de 19 de outubro de 2023, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias ao Assistente Operacional João Sargo Macedo, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, mantendo o vencimento auferido durante o período da mobilidade, correspondente ao da 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9, da categoria.

Por meu despacho de 19 de outubro de 2023, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias à Assistente Operacional Maria de Fátima Teles Prioste, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 1 de novembro de 2023, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, mantendo o vencimento auferido durante o período da mobilidade, correspondente ao da 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, da categoria.

Por meu despacho de 19 de outubro de 2023, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias à Assistente Técnica Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar a categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2023, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, mantendo o vencimento auferido durante o período da mobilidade, correspondente ao da 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da categoria.

Funchal, 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Declaração de Retificação n.º 29/2023****Sumário:**

Procede à retificação da alínea z) do ponto 1 do Despacho n.º 364/2023, de 25 de outubro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200, respeitante à delegação de competências na Chefe do Gabinete, Sónia José Carvalho Olim Menezes da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas.

Texto:

Por ter saído com inexatidão, a alínea z) do ponto 1 do Despacho n.º 364/2023, de 25 de outubro de 2023, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200, que delega competências na Chefe do Gabinete, Sónia José Carvalho Olim Menezes da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

- “z) Autorizar a acumulação de funções:
 - aa) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante;
 - bb) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - cc) Autorizar jornadas contínuas e fixar horários específicos, e, em geral fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
 - dd) Autorizar o regime de teletrabalho e assinar os contratos e acordos de teletrabalho;
 - ee) Autorizar e assinar contratos, acordos e protocolos de estágios no âmbito de programas do Instituto de Emprego da Madeira, da Direção Regional de Juventude e de estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira;
 - ff) Em geral autorizar ou, se for o caso, determinar a prática de quaisquer atos ou emissão de certidões e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.”

Deve ler-se:

- “z) Autorizar a acumulação de funções;
 - aa) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante;
 - bb) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - cc) Autorizar jornadas contínuas e fixar horários específicos, e, em geral fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
 - dd) Autorizar o regime de teletrabalho e assinar os contratos e acordos de teletrabalho;
 - ee) Autorizar e assinar contratos, acordos e protocolos de estágios no âmbito de programas do Instituto de Emprego da Madeira, da Direção Regional de Juventude e de estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira;
 - ff) Em geral autorizar ou, se for o caso, determinar a prática de quaisquer atos ou emissão de certidões e assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.”

Direção Regional da Administração Pública, 26 de outubro de 2023.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)